Ata n.º 3 – 13/06/2022
Anexo I

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A DIVISÃO JURIDICA, FISCALIZAÇÃO E AMBIENTE (UNIDADE DE AMBIENTE E SAÚDE)

Divulgação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente (Unidade de Ambiente e Saúde), com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sines, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência OE202204/0493.

CANDIDATOS ADMITIDOS

Nome
Nadine Isabel Consolado Vicente
Diogo Filipe Silveira da Silva
Ana Cristina da Cruz Jorge
Dinora Sofia Jorge Peralta
Maria João Conde Silva Costa
Ana Rita Mendes Filhó
Gonçalo Filipe Silva Dominguez
Pedro Miguel Nobre Correia
André Bento Costa
Mónica Cristina Martins
Catarina Isabel Coelho Vargas
João Paulo Tavares Carvalho
Cátia Vanessa Gomes Lucas
Jorge Manuel Correia Canhoto
Inês Silva Ferreira
Inês Filipa da Conceição Camocho
Miguel Henrique da Costa e Brito
Viviana Sofia Madruga e Silva Soares

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Paula Cristina de Brito Valeira Plácido Ledo
Marli Carvalho Valentim
Emanuel Filipe Severino Ferreira
Maria Teresa Raso da Cunha e Lorena
Sílvia de Matos Pinto

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome	**Motivo de Exclusão**
Ângela Filipa Silva Pereira Ferreira	a)
Gustavo Nuno Simões Raposo de Carvalho	a)
João Paulo Baptista Lemos	a)

a) Não apresentou formulário de candidatura, pelo que a mesma não foi formalizada, conforme estatuído no ponto 17 do Aviso de Abertura.

O Presidente Júri

ANA FILIPA DIAS ZORRINHO

Digitally signed by ANA FILIPA DIAS ZORRINHO
Date: 2022.06.13 15:27:36 +01:00

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.